



DECRETO EXECUTIVO Nº 795, DE 23 DE JUNHO DE 2006.

*Determina horário de expediente das repartições Públicas Municipais de Coronel Barros e da outras providências.*

SENIO REINOLDO KIRST, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe o art.57, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, considerando o andamento dos jogos da "Copa do Mundo", e a classificação da Seleção Brasileira para a etapa das oitava de finais do respectivo campeonato;

Considerando que em todo o país os órgãos públicos e demais entidades públicas e privadas suspenderão suas atividades durante os jogos em que a Seleção Brasileira atuar, visando oportunizar a todos os brasileiros a possibilidade de acompanhar os jogos da Seleção Brasileira,

DECRETA

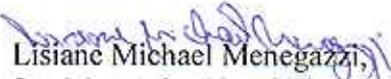
Art.1º. O horário de expediente em todas as repartições públicas municipais do município de Coronel Barros no dia 27 de junho de 2006, será o compreendido entre as 7:30 hs às 11:30 hs e das 14:30 hs às 18:30 horas.

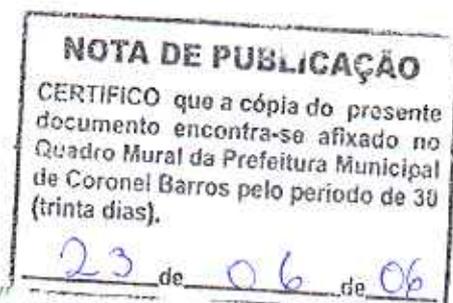
Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, em 23 de junho de 2006.

  
Senio Reinaldo Kirst  
Prefeito

Registre-se e Publique-se

  
Lisiane Michael Menegazzi  
Sec.Mun.Adm.Planej.Finan.



"Somar para Desenvolver"